



Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 25, DE RELATOR

Fica suprimida a expressão do Capítulo V, “visando também o transporte fluvial coletivo de passageiros”.

JUSTIFICATIVA

Proposição constante na Emenda Nº 16.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

**Vereador Airto Ferronato,
Relator**

Relatoria IV – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto